



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2014 • Ano II • Nº 243

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 256, de 15 de janeiro de 2014** - Institui o calendário de feriados para o exercício de 2014, no Município de Amargosa-BA.
- **Pregão Presencial Nº 005/2014/SRP** - Objeto: Contratação do serviço de recarga, mediante Sistema de Registro de Preços de cartuchos e toner para impressoras disponibilizadas em comodato para prefeitura Municipal de Amargosa.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 256, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

“Institui o calendário de feriados para o exercício de 2014, no Município de Amargosa-BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Amargosa-BA, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e pontos facultativos para o exercício de 2014, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 15 de janeiro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

ANEXO AO DECRETO Nº 256, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (quarta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
03 e 04 de março (segunda e terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
05 de março (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo até às 14:00h
17 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
18 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
21 de abril (segunda-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
26 de abril (sábado)	Nossa Senhora do Bom Conselho	Feriado Municipal
1º maio (quinta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
19 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi Emancipação Política do Município	Ponto Facultativo Feriado Municipal
20, 23, 24 e 25 de junho (sexta, segunda, terça e quarta-feira)	São João	Ponto Facultativo
02 de julho (quarta-feira)	Independência da Bahia	Feriado Estadual
16 de agosto (sábado)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal Lei nº 370/2012
07 de setembro (domingo)	Independência da Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (domingo)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27 de outubro (segunda-feira)	Comemoração antecipada do Dia do Servidor Público (28 de outubro)	Ponto Facultativo
02 de novembro (domingo)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (sábado)	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro (quarta-feira)	Véspera do Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro (quinta-feira)	Natal	Feriado Nacional
26 de dezembro (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
31 de dezembro (quarta-feira)	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA** torna publico aos interessados a realização da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014/SRP

OBJETO: Contratação do serviço de recarga, mediante Sistema de Registro de Preços de cartuchos e toner para impressoras disponibilizadas em comodato para prefeitura Municipal de Amargosa.

DATA: 30/01/2014

HORA: 09H00MIN

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Poderão ser solicitadas Informações e Cópias dos Editais das Licitações acima através do e-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com, pelo endereço www.amargosa.ba.gov.br ou pelo telfax (075) 3634-3977.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da CPL/Pregoeira.